

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 2541/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Justiça **CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO**, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, ficando o saldo de 30 (trinta) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça